



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tornam público:

1. A **inexistência de recurso administrativo, referente ao Resultado Preliminar de Notas da Prova Objetiva**, conforme estabelecido no item 5 do Edital 58/2021.
2. O **Resultado Final de Notas da Prova Objetiva online** e o **Resultado Preliminar de Notas da Análise do Histórico Escolar**, conforme Anexo I, deste Edital.
3. O **prazo legal para apresentação de recursos administrativos** sobre o **Resultado Preliminar de Notas da Análise do Histórico Escolar**, que será entre às **09 horas do dia 20/08/2021 até às 17 horas do dia 24/08/2021**, conforme previsto no Capítulo 13 - DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 33/2021.
 - 3.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado através de formulário específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.
4. A **data**, o **horário** e a **forma de acesso** ao sorteio público do critério de desempate para fins de classificação final, conforme estabelecido no Capítulo 12 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, do Edital de Abertura 33/2021, que será no dia **24 de agosto de 2021, terça-feira, às 10h30min, em formato virtual, com transmissão ao vivo pelo aplicativo "Facebook" acessível pelo link: https://www.facebook.com/332932078115306/live_videos/** considerando o Decreto Municipal nº 20.891/2021, que estabelece protocolos de funcionamento de atividades para prevenção e enfrentamento à Pandemia COVID-19, no Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador Geral do Município

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 17/08/2021, às 17:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 17/08/2021, às 17:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15194388** e o código CRC **759B112C**.
